

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### Portarias

##### PORTARIA N.º 27596

De 28 de setembro de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a senhora MARIANA PISANI FIGUEIREDO, R.G. n.º 28.175.289-8, do cargo de Provimento por Concurso Público de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, a partir de 21 de setembro de 2023, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**  
**(JUNINHO GASPAR)**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**  
**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**  
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

### CORREGEDORIA GERAL

**PORTARIA N.º 29/2023**  
**De 09 de outubro de 2023.**

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora municipal T.C.R.J com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a “incontinência de conduta ou mau procedimento”, “desídia no desempenho das respectivas funções”, “ato de indisciplina ou de insubordinação”, “ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;”, “proceder de forma desidiosa”, “inassiduidade habitual” “insubordinação grave em serviço” referente aos fatos expostos no ofício OF/SME/ Nº 200/2023 da Secretaria Municipal de Educação e nos documentos anexos, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor C.R.M com a finalidade de apurar suposta falta disciplinar infringindo os artigos 482, alínea “b”, “d” e “h” da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e artigos 117, I, XV, e 132 III, VI, e XIII, referente aos fatos expostos no ofício OF/SME/ Nº 200/2023 da Secretaria Municipal de Educação e seus documentos anexos.

Ficam designados os seguintes membros para compor comissão do Processo Administrativo Disciplinar:

ANDREA HERMANSON BAVIERA, procuradora sob matrícula 3917, designada como Presidente desta Comissão.

JÚNIOR MATEUS MANTUANI, agente administrativo sob matrícula 4685, designado como Membro.

DAVID GUILHERME BAGGIO MONTES, agente administrativo sob matrícula 4699, designado como Membro.

**Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.**  
**Batatais/SP, 09 de outubro de 2023.**  
**Matheus Faraco Zanetti**  
**Corregedor-Geral do Município**

#### PORTARIA N.º 28/2023(\*)1 De 06 de outubro de 2023.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal R de S com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a “incontinência de conduta ou mau procedimento”, “ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;”, “utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares”, referente aos fatos expostos no ofício SMS/CLS 228/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor C.R.M com a finalidade de apurar suposta falta disciplinar infringindo os artigos 482, alínea “b”, da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e artigos 117, I, XVI, , e 132 XIII, referente aos atos e fatos que constam no ofício SMS/CLS 228/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e seus documentos anexos.

Ficam designados os seguintes membros para compor comissão do Processo Administrativo Disciplinar:

ANDREA HERMANSON BAVIERA, procuradora sob matrícula 3917, designada como Presidente desta Comissão.

JÚNIOR MATEUS MANTUANI, agente administrativo sob matrícula 4685, designado como Membro.

DAVID GUILHERME BAGGIO MONTES, agente administrativo sob matrícula 4699, designado como Membro.

**Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.**  
**Batatais/SP, 09 de outubro de 2023.**  
**Matheus Faraco Zanetti**  
**Corregedor-Geral do Município**

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

### PUBLICAÇÕES

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

### PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérqamo da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente  
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

### PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta  
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente  
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior  
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

### ASSINATURA ELETRONICA

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 09 de Outubro de 2023.

2

<sup>1</sup> Republicada por ter saído no DO Nº 431, de 06-10-2023, com incorreção no original.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

### Secretaria de Cultura e Turismo

#### **PREFEITURA DE BATATAIS**

**Edital: Pregão Eletrônico nº 92-1092;**  
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresas especializadas em pintura e instalação de ferro de PVC para o Centro Cultural de Batatais "Professor Sérgio Laurato". Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 26/10/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Bts, 09.10.2023. Paula Simões Machado – Secr. Mun. de Cultura e Turismo

### Secretaria de Administração

#### **Prefeitura de Batatais**

#### **Julgamento de Recurso – Concorrência nº 12/2023**

A Prefeitura de Batatais leva ao conhecimento de interessados que acato a decisão da Comissão de Licitações em habilitar a empresa: "Ferrari Engenharia Me", pelos fundamentos constantes no processo. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitações foi estabelecido o dia 16.10.2023, às 09h00, para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas. Batatais, 09.10.2023. Frank Colombini – P.C.L.

#### **PREFEITURA DE BATATAIS**

**Edital: Pregão Eletrônico nº 90/23-1090;**  
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de cortinas e persianas. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 25/10/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Bts, 09.10.2023. Vinícius Bérnago Silva – Secr. Mun. de Administração.

### Secretaria de Educação

#### **Prefeitura De Batatais**

**Ata Registro De Preços – Pregão Eletrônico Nº 112/22**

A Prefeitura Municipal de Batatais torna público nos termos do parágrafo 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, a relação dos itens/lotes, fornecedores e preços registrados, para prazo de 10 meses a partir de 03.01.2023 e encerramento 02.11.2023. Objeto: aquisição de móveis, carrinho de bebê e bebê conforto para atender à Secretaria Municipal de Educação; Forn: Achei Indústria de Móveis para Escritório Ltda – Itens: 2, 3 e 7 - Valor Total: R\$ 135.225,00; Forn: Alfabrink Comercial Ltda – Item: 4 - Valor Total: R\$ 86.950,00; Forn: Allpema Serviços e Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda - Itens: 5 e 6 - Valor Total: R\$ 18.324,00; Forn: Frankilin Reis Distribuidora De Móveis Ltda - Epp – Item: 1 - Valor Total: R\$ : 52.250,00. Bts, 09.10.2023. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal De Educação.

SECRETARIA DE SAÚDE

#### **\* EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do TERMO ADITIVO nº 23 ao Convênio nº SMSB 001/2022, que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, CNPJ: 44.945.962/0001-99. Objeto: estabelecer os parâmetros de transferência de recursos financeiros recebidos do pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) para a complementação da garantia do piso nacional de enfermagem, bem como seu correto uso, conforme disciplinado pelo art. 198, § 14, da Constituição Federal e pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023. Assinam: Pela Prefeitura Municipal, Sr. LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pelo Hospital, Sra. DALVANIA BORGES DA COSTA.

**\* Republicada por incorreção no Diário Oficial Municipal nº 427 de 02/10/2023.**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

### Atos do Poder Legislativo

#### **Câmara Municipal de Batatais**

Site: [www.camaramatatais.sp.gov.br](http://www.camaramatatais.sp.gov.br)

**Ato da Presidência nº 45, de 04/10/2023,** nomeando os Vereadores Eduardo Henrique Ricci e Sebastião Santana Junior, para participação do "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais e Seminário Nacional de Vereadores Defensores da Causa Animal", promovido pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, em São Paulo - SP.

**Ato da Presidência nº 46, de 05/10/2023,** designa o servidor Marcelo Damascena, para proceder o acompanhamento da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal, a serem prestados pela empresa Vinicius Antonio do Nascimento, CNPJ nº 40.629.746/0001-83.

#### **CONVITE**

A Câmara Municipal de Batatais, tem a grata satisfação de, com o presente, convidá-lo(a) para participar das seguintes Audiências Públicas:

1ª Audiência Pública

LOCAL: Câmara Municipal de Batatais - Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes"

DIA: 09 de outubro de 2023

HORÁRIO: 17:00 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

2ª Audiência Pública

LOCAL: Câmara Municipal de Batatais - Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes"

DIA: 10 de outubro de 2023

HORÁRIO: 17:00 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

3ª Audiência Pública

LOCAL: Câmara Municipal de Batatais - Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes"

DIA: 11 de outubro de 2023

HORÁRIO: 17:00 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Certos de poder contar com vossa participação, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

**Batatais, 03 de outubro de 2023.**

**ANDRESA DA SILVA FURINI**  
Presidente